

LEI N° 580/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes dos cargos de Professores, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

JOSÉ SOARES DA FONSECA, Prefeito do Município de Salgadinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sancionou a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com fulcro no caput do Art. 5° da Lei Federal no 11.738/2008, a proceder ao pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal, reajustando em 12,84% referente ao ano de 2020, conforme os anexos desta Lei.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos orçamentários e financeiros alocados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota parte 70%, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por esta Lei.

Art. 3º- Havendo insuficiência de recursos financeiros, fica o Poder Executivo autorizado a recorrer a outras fontes de recursos para o cumprimento desta Lei.

Art. 4° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022 revogando as disposições em contrário.

Salgadinho, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ SOARES DA FONSECA

Prefeito



ANEXO I da LEI nº 580/2022 de 24 de fevereiro de 2022

Piso salarial nacional do magistério 2020

R\$ 2.164,68 - 30 horas (150 horas-aula)

Tempo de serviço		A	B + 5 % 5 anos	C + 5 % 10 anos	D + 5 % 15 anos	E + 5 % 20 anos	F + 5 % 25 anos
Títulos MAGISTÉRIO	-	2.164,68	2.272,91	2.386,55	2.505,87	2.631,16	2.762,71
	8 %	2.337,85	2.454,74	2.577,47	2.706,34	2.841,65	2.983,73
GRADUAÇÃO	8 %	2.524,87	2.651.11	2.783,66	2.922,84	3.068,98	3.222,42
	8 %	2.726,85	2.863,19	3.006,34	3.156,65	3.314,48	3.480,20
especialização	8 %	2.944,99	3.092,23	3.246,84	3.409,18	3.579,63	3.758,61



ANEXO II da LEI nº 580/2022 de 24 de fevereiro de 2022

Piso salarial nacional do magistério 2020

R\$ 2.886,24 - 40 horas (200 horas-aula)

Tempo de serviço		Α	B + 5 % 5 anos	C + 5 % 10 anos	D + 5 % 15 anos	E + 5 % 20 anos	F + 5 % 25 anos
Títulos MAGISTÉRIO	-	14,43	15,15	15,90	16,69	17,52	18,39
	8 %	15,58	16,36	17,18	18,04	18,94	19,88
GRADUAÇÃO	8 %	16,83	17,67	18,55	19,48	20,45	21,47
	8 %	18,18	19,09	20,04	21,04	22,09	23,19
especialização	8 %	19,63	20,61	21,64	22,72	23,86	25,05